DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 241/2019
CONVITE Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRADADA: BENEDITO FERREIRA BARBOSA - ME

OBJETO: O prazo de entrega dos serviços constante no item 6.2 do contrato inicial fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

Meridiano/SP, 28 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERIDIANO, Sr. MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve homologar e homologar e adjudicar tendo em a vista o parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, que julgou o objeto da Chamada Pública nº 001/2020, com o objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em favor dos seguintes licitantes vencedores: Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis – CODAFAF, os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20, no valor total de R$ 49.343,64 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); Rodrigo Binhardi, o item: 5, no valor global de R$ 15.656,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais); Aparecido Martins de Oliveira, os itens: 9, 18 e 19, no valor global de R$ 21.054,50 (vinte e um mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Convoque-se os interessados para assinarem os termos de contrato, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 Lei n. 8666/93 e alterações.

Meridiano/SP, 02 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 017/2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, em face dos elementos constantes no Processo nº 017/2020 e do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, e considerando o menor preço unitário, ADJUDICO em favor das empresas: COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS MERIDIANO LTDA – EPP, os itens: 9 (R$ 7,72), 19 (R$ 7,20) e 73 (R$ 5,99); WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP, os itens: 2 (R$ 3,47), 5 (R$ 3,90), 7 (R$ 3,84), 11 (R$ 3,64), 17 (R$ 1,55), 22 (R$ 4,35), 25 (R$ 1,04), 30 (R$ 2,48), 36 (R$ 1,80), 40 (R$ 5,90), 48 (R$ 6,25), 51 (R$ 1,50), 52 (R$ 1,79), 53 (R$ 1,71), 59 (R$ 3,02), 66 (R$ 14,75), 69 (R$ 5,51), 74 (R$ 6,43), 75 (R$ 1,36), 86 (R$ 72,66), 92 (R$ 11,30) e 94 (R$ 4,45); R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, os itens: 1 (R$ 6,21), 13 (R$ 1,13), 15 (R$ 62,11), 16 (R$ 58,94), 26 (R$ 0,52), 27 (R$ 1,12), 35 (R$ 1,40), 38 (R$ 4,75), 56 (R$ 29,80), 57 (R$ 24,69), 58 (R$ 45,00), 60 (R$ 6,79), 64 (R$ 4,50), 77 (R$ 10,00) e 84 (R$ 12,00); RILL QUÍMICA LTDA – EPP, os itens: 3 (R$ 4,10), 4 (R$ 19,00), 6 (R$ 2,58), 8 (R$ 2,70), 10 (R$ 1,55), 14

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

(R$ 3,92), 20 (R$ 3,19), 23 (R$ 35), 24 (R$ 3,44), 37 (R$ 0,67), 41 (R$ 9,70), 42 (R$ 1,80), 43 (R$ 3,00), 44 (R$ 116,96), 50 (R$ 0,99), 55 (R$ 55,55), 71 (R$ 3,77), 72 (R$ 3,64), 76 (R$ 10,69), 83 (R$ 17,00), 87 (R$ 4,00), 88 (R$ 88,60), 89 (R$ 9,75), 93 (R$ 4,98) e 95 (R$ 5,70); LUCAS E MENDES – ME, os itens: 78 (R$ 32,00), 79 (R$ 8,00), 80 (R$ 42,14), 81 (R$ 11,76) e 82 (R$ 18,43); GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, os itens: 18 (R$ 2,14), 21 (R$ 0,99), 28 (R$ 2,94), 31 (R$ 24,00), 32 (R$ 23,00), 33 (R$ 29,68), 34 (R$ 25,00), 45 (R$ 5,80), 46 (R$ 2,05), 47 (R$ 2,02), 54 (R$ 2,28), 67 (R$ 17,00), 68 (R$ 4,75), 70 (R$ 2,20) e 91 (R$ 5,76); GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, os itens: 12 (R$,47), 29 (R$ 1,22), 39 (R$ 2,59), 61 (R$ 9,50), 62 (R$ 4,05), 63 (R$ 4,95), 65 (R$ 0,99), 85 (R$ 2,27) e 90 (R$ 5,92). O item 49 foi fracassado. Ficam as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinarem os respectivos contratos no prazo de 5 [cinco] dias corridos, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Meridiano/SP, 04 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal